

DECRETO Nº 3245/80
de 26 de fevereiro de 1980

PLS
Nº 3245 de 03/03/1980

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica mantida a Comissão de Política Salarial, constituída através do Decreto nº 3171/79, de 20 de novembro de 1979 a qual competirá acompanhar todo trabalho que se desenvolva na área de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.



Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração